



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º 24/04

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SEIS DE DEZEMBRO DO ANO  
DOIS MIL E QUATRO

*Aos seis dias do mês de Dezembro do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião extraordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:-----*

**PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES**

**VEREADORES: ÁLVARO JOSÉ DE OLIVEIRA SARAIVA  
CARLOS ALBERTO PINA FRADIQUE  
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE  
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO  
NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA  
PEDRO MANUEL DIAS DE JESUS MARQUES**

*Às dezassete horas e quarenta minutos com a presença da Chefe da Secção de Taxas e Licenças do Departamento Administrativo e Financeiro, D.ª Maria José Correia dos Santos, a Senhora Presidente da Câmara assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.---*

*Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de*

### **ORDEM DO DIA**

#### **I – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

**1 – PROPOSTA N.º 1372/04 – APROVAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DE 2005/2008 E ORÇAMENTO PARA 2005** – Considerando o disposto no artigo 64.º, n.º 2, alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se:** 1. Que este Executivo Municipal delibere aprovar as Grandes Opções do Plano e respectivamente o Plano Plurianual de Investimentos de 2005/2008, o Plano de Actividades Municipais e a Proposta de Orçamento para 2005, documentos que se encontram em anexo, aqui se dando por integralmente reproduzidos. 2. Que os documentos em causa sejam submetidos à aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, de acordo com o disposto no artigo 49.º, n.º 2 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela



Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----

**A Senhora Presidente apresentou a seguinte Declaração Política:** “Os documentos de gestão municipal que agora se apresentam para o próximo ano – orçamento e planos de investimento – são também os últimos deste mandato 2002/2005. À semelhança dos últimos três anos pretende-se com estes documentos continuar uma acção política de compromissos assumidos com os cidadãos de Montijo no último acto eleitoral autárquico. Efectivamente, pese embora as dificuldades que todos os cidadãos conhecem e sentem no seu dia a dia, a Câmara Municipal de Montijo tem desenvolvido a sua acção num quadro de dificuldades, sem deixar de ter horizontes de futuro com rigor e confiança. Nos documentos agora em análise, o orçamento da receita prevê a arrecadação de verbas que, sustentadamente, poderão ser arrecadadas tal como se pode constatar nos documentos que a suportam. No orçamento da receita a receita corrente tem um peso significativo e financia em cerca de 32% as despesas de capital, num total de 16.782.224 Euros. O orçamento da despesa, no total de 38.670.865 Euros, é composto por uma previsão de 21.888.641 Euros para despesas correntes e 16.782.224 Euros para despesas de capital. Das despesas correntes é de referir que 9,33% deste montante se destina a transferências para as Escolas e Associações tanto na área da Cultura, Desporto e Acção Social. Nas despesas de capital as transferências de capital representam 11,80% das despesas de capital. O orçamento da receita e da despesa tem uma dotação global de 38.670.865 Euros, em que as despesas correntes crescem 6,46% e as despesas de capital crescem 29,10%, numa clara opção de conter a despesa corrente para privilegiar uma política de investimento de apoio às Juntas de Freguesia e Associações. Em matéria de investimento deu-se prioridade às obras participadas. O quadro de dificuldades e de não cumprimento da Lei das Finanças Locais por parte do Governo, bem como o não cumprimento de transferências para os Municípios, as verbas perdidas em sede de Imposto Municipal de Sisa é um claro constrangimento à autonomia dos Municípios. Numa análise objectiva e rigorosa, atenta à realidade concreta em que os portugueses vivem e as instituições funcionam, o orçamento em discussão da Câmara Municipal de Montijo representa um esforço acrescido na defesa do desenvolvimento do Concelho e bem estar da comunidade. Importa também referir aqui que foi integralmente cumprido o estatuto da oposição, tendo-se realizado reuniões com os partidos e vereadores da oposição. Em tais reuniões foram analisados os documentos, facultada toda a informação. A oposição não apresentou nenhuma proposta ou sugestão para incluir nos documentos. Numa reflexão imediata poderíamos ser levados a pensar que a oposição dará o seu acordo a estes documentos, mas temos a certeza que assim não é, e já estamos



*habitados ao posicionamento em Montijo da oposição. Mesmo não tendo argumentos sérios e creíveis para votar contra não deixarão de assim proceder, com ênfase especial este ano porque no próximo ano há eleições autárquicas. Confiamos que os cidadãos da nossa terra saberão efectuar uma justa avaliação. Hoje, os cidadãos sabem que vivemos tempos difíceis, que o país está sem rumo, que este Governo do PSD/PP não respeita os Municípios e por isso é, por maioria de razão, preciso manter a nossa linha de rumo para que o Montijo seja sempre melhor.*-----

*Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e Partido Social Democrata, que apresentam declarações de voto, e uma abstenção da Senhora Vereadora Honorina Silvestre.*-----

*O Senhor Vereador Álvaro Saraiva apresentou a seguinte Declaração de Voto: "Como temos vindo a dizer sempre que discutimos o Plano Plurianual de Investimentos e o Orçamento, e que hoje o voltamos a reafirmar, é que este executivo e a maioria Socialista que o suporta têm o dom de inventar receitas para justificar despesas. Continuamos a constatar o empolamento das receitas. Os Impostos Indirectos (loteamentos) e Venda de Terrenos continuam a ser a almofada virtual de financiamento deste Orçamento, assim como as receitas dos Fundos Comunitários e Cooperação Técnica. Este Plano de Actividades continua a assentar numa política de financiamento enganosa, continuamos a assistir ao empolamento de receitas de mais de 10 milhões de euros. O documento apresentado continua a ser nada do mesmo. Na nota de apresentação (que nada de novo nos apresenta) continuam a apresentar gato por lebre. Quando diz e passo a citar "a política adoptada procurou restringir as despesas correntes o mais possível, por forma a dar continuidade à política de Investimento que vem sendo seguida ao longo dos anos", podiam ser verdadeiros, já estamos cansados de frases pré-fabricadas, é altura de apresentarem os números reais, é altura de se dizer que a despesa corrente vem aumentando mais do que previsto inicialmente e que a política de Investimento tem sido um fracasso. Em finais de Outubro era de 35,5% a realização do Plano. Relativamente aos Impostos Indirectos (receita) o valor inscrito não se encontra abaixo (5.168.679 €) como refere a nota de apresentação que habilmente induz os menos atentos em erro. Nós, CDU, afirmamos que está demagogicamente empolado em cerca de 5 milhões de euros, ninguém acredita que o Montijo vai ter o milagre da multiplicação do betão. Assim, como na venda de terrenos a realização é mais um milagre deste executivo do PS, durante o ano de 2004, apenas se realizaram 16.025 € e agora querem-nos fazer crer que em 2005 a venda de terrenos irá ascender a 2 milhões de euros. Nas rubricas "cooperação técnica e financeira e participação comunitária em projectos" dos 3.268.142 € previstos em 2004*



apenas estão realizados 369.034 € e agora no ano de todos os milagres propõe-se receber 5.448.572 €. Também a política de pessoal, ou melhor, a não política de pessoal deste executivo continua a reflectir-se no Orçamento. Somos confrontados com Divisões que gastam mais em pessoal a contrato a Termo e Avenças que com o do próprio quadro. Este Plano é mais um documento de propaganda. Para o PS, 2005 vai ser o ano de todos os projectos e realizações virtuais. Este é o 4º Orçamento que discutimos, sempre dissemos que estaríamos disponíveis, como oposição consciente e responsável que só viabilizávamos um documento tão importante para a vida do município, quando ele fosse realista e os números correspondessem à realidade. Mais uma vez, o PS assim não quis. Por isso o nosso voto só pode ser o da reprovação.-----

**O Senhor Vereador Carlos Fradique apresentou a seguinte Declaração de Voto:** “A presente proposta de orçamento, mais uma vez nos parece irrealista e não passa de uma previsão e ainda por cima má. Mas, não deixa de ser na base da previsão das receitas, que é elaborada a das despesas. Verificamos que, estão previstas obras de encher o olho, ou não estivessem a preparar um documento para o ano de eleições municipais. O eleitoralismo é claro, obras prometidas desde o início do mandato do Partido Socialista em 1998; pasme-se, estamos no final do ano de 2004 e estão prometidas, mais uma vez, para 2005, ano de eleições autárquicas (Recuperação do Cine Teatro Joaquim de Almeida, Recuperação da Frente Ribeirinha, começada num lado, parada, e agora o projecto é outro, Circular Externa, J.I. do Bairro do Mouco, do Bairro da Liberdade, do Alto Estanqueiro, ligação da Rua José Mundet e loteamento da Mundet, etc.), obras já publicitadas nos jornais da nossa praça, por mais de 2 a 3 vezes e nalguns casos 4, como sendo para execução imediata e com isto vão enchendo o olho aos votantes, que são por natureza distraídos e cada vez mais alheados da política, porque vêem nos políticos, uns vendedores de promessas que, algum dia quem sabe, serão cumpridas, não interessa quando, um dia! Que digam os habitantes do Bairro José Carlos, os moradores de Canha, Estrada da Bela Vista, os moradores de Pegões onde os esgotos são despejados para a ribeira, e para terem água tiveram que pagar a máquina para abrir as valas, da Atalaia que ainda estão à espera do Centro de Saúde e do cumprimento de um protocolo, os montijenses que vêem os canos da rede de águas rebentar quase todos os dias, que talvez assistam a um 1º espectáculo, em ano de eleições autárquicas no Cine Teatro Joaquim de Almeida, que vão assistir à plantação de uns pinheiros junto ao rio, com umas obras ainda por acabar da tão famigerada recuperação da frente ribeirinha, e que dizer de quem tem que ir “apanhar” o barco a 4km da cidade em condições de nenhum conforto, contrariando todo um rol de promessas feitas, que vêem a sua cidade ficar velha e a cair e cada vez mais



*desabitada e sem vida, etc. Mas voltando, ao orçamento e aos números em particular e aos da receita em especial, parece-nos que estão inflacionados, cumprindo é certo, a legislação em vigor, nuns casos e em outros não. No que respeita aos impostos directos, pela análise que fizemos do orçamento consideramos o Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis acima do expectável, em 711.883,00 € e nesta nossa previsão já consideramos um aumento de 20% sobre o realizado em 2004, reconhecemos no entanto que a previsão feita pelo Partido Socialista cumpre a legislação. Nos impostos abulidos; Contribuição Autárquica e Imposto de Sisa, considerar para 2005 o mesmo que se realizou em 2004 é abusivo, pois trata-se de pagamentos atrasados e não nos parece real, considerar uma cobrança ao mesmo nível, será mais prudente, em termos orçamentais e como previsão, considerarmos a média do somatório das duas realizações de 2004, o que dá 1.348.822,30 €. O que não entendemos de todo, e mesmo tratando-se de previsão, mas que deverá ser o mais próximo possível da realidade, é a consideração da verba de 1.361.731,90 como compensação da hipotética sisa perdida. Se atendermos à informação do orçamento de Estado rectificativo para 2004, verificamos que, estão previstos 120.000.000,00 € para serem distribuídos por todos os Municípios, como compensação da sisa perdida. Considerando uma distribuição igualitária por todos os municípios, isto daria cerca de 400.000,00 € a cada, mas como haverá uns que receberão mais que outros e outros que pouco ou nada terão a receber, podemos considerar que se ao Montijo couber 100.000,00 € já nos daremos, para já, por satisfeitos, porque sejamos sérios e honestos politicamente, a realidade é bem diferente dos vários milhões de euros apregoados pela Senhora Presidente, e não vale a pena agarrar-se a uma ilusão que a nada levará. Assim, nesta rubrica, a receita deverá ficar pelos 1.448.822,30 € claramente inferior à vossa proposta, havendo 2.610.554,10 € a mais. No que respeita a Impostos Indirectos, na rubrica dos loteamentos e obras, não compreendemos esta previsão, é escandalosa. Se fosse cumprida a legislação, seria a média da realização dos últimos 24 meses o que daria 1.799.126,80 € e mesmo considerando a hipótese, irrealista a nosso ver, que alguns promotores perdiam a cabeça e levantavam os alvarás de construção para construir mais fogos aumentando ainda mais a oferta de casas para venda, estimamos que no máximo realizar-se-ão mais cerca de 1.200.000,00 €. Tudo isto daria 2.999.126,80 €, claramente abaixo das vossas previsões, estando a mais na vossa proposta 4.423.241,20 €. Pela nossa análise, também nas Receitas de Capital, mais propriamente nas Vendas de Terrenos, não acompanhamos o vosso optimismo. Da informação que dispomos, não nos parece haver neste momento e para o futuro próximo, procura de terrenos na zona do Montijo e se não temos nada contra a valorização feita ao terreno do Pinhal de*



Fidalgo, 2.000.000,00 €, já temos muitas dúvidas sobre a sua transação por esse preço. Ainda assim, e a avaliar pelo historial dos anos passados poderemos considerar a venda dos outros terrenos, o que a avaliar pela procura, provavelmente também não se fará. Temos assim nesta rubrica, a mais 2.000.000,00 €. Mesmo em ano eleitoral, não se deve perder a noção da realidade e embarcar na feitura de um orçamento, como é o caso, só para encher o ego e enganar o eleitor, porque isso não passa de politiquice barata. A nossa previsão para a receita, não ultrapassa os 28.937.470,00 €. Deverá ser a partir desta verba que pode desenvolver-se o orçamento da despesa. Haverá certamente muito compromisso da câmara, mas a realidade é a realidade e vai ser o Partido Socialista a quem caberá fazer os cortes nas promessas que tem vindo a fazer ao longo dos tempos e não tem cumprido e quando cumpre é com muito atraso depois de andar anos a dizer que é para amanhã ou para daqui a 2 meses. Este orçamento não é o nosso, não nos revemos nele. Haverá aqui ou ali alguns investimentos com os quais concordamos, sem dúvida, mas no global as nossas prioridades seriam outras, e se nalguns casos concordando com a intervenção, seria na execução muito diferente. Estas são as razões do nosso voto contra.”-----

**2 – PROPOSTA Nº. 1373/04 – APROVAÇÃO DA CONTRACÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO, NA MODALIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO EM CONTA-CORRENTE** – Determina o artigo 23º, nº. 6 da Lei nº. 42/98, de 6 de Agosto que “a aprovação de empréstimos a curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que a Câmara venha a contrair durante o período de vigência do Orçamento”. Face ao disposto no artigo 24º, nº. 1 da Lei das Finanças Locais “os empréstimos a curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante médio anual exceder 10% das receitas provenientes das participações do município nos Fundos de Base Municipal, Geral Municipal e de Coesão Municipal”, constituindo por isso meras antecipações de receitas destinadas a suprir débitos momentâneos de tesouraria. Por aplicação deste normativo, o montante máximo para a contracção de empréstimo a curto prazo a realizar no ano 2005 é de 615.798,00 € (seiscentos e quinze mil setecentos e noventa e oito euros).-

|                                      | 2005             | 10%            |
|--------------------------------------|------------------|----------------|
| Fundo Geral Municipal – corrente     | 2.489.027        | 248.903        |
| Fundo de Base Municipal – corrente   | 654.123          | 65.412         |
| Fundo de Coesão Municipal – corrente | 551.639          | 55.164         |
| Fundo Geral Municipal – capital      | 1.659.349        | 165.935        |
| Fundo de Base Municipal – capital    | 436.082          | 43.608         |
| Fundo de Coesão Municipal – capital  | 367.760          | 36.776         |
| <b>TOTAL</b>                         | <b>6.157.980</b> | <b>615.798</b> |

euros



*A mobilidade de empréstimo que melhor se ajusta aos fins pretendidos é o contrato de abertura de crédito em conta-corrente (artigo 23º, nº. 1 da Lei das Finanças Locais), o qual terá de ser contraído e pago dentro do mesmo ano económico. Com efeito, na abertura de crédito em conta-corrente o creditado pode não só efectuar sucessivos levantamentos como ainda efectuar depósitos, “repristinando” assim o montante do crédito de que pode dispor. O município pode assim efectuar a todo o tempo reembolsos parciais, que lhe garantem a reconstituição do seu direito de saque. Considerando que: - O empréstimo a contratar, na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, será utilizado no ano 2005 no montante máximo permitido por lei; - De acordo com o disposto no ponto 3.3. alínea d) do POCAL “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato”, pelo que a inscrição orçamental dos empréstimos a curto prazo segue o mesmo regime dos de médio e longo prazo para este efeito; - Após autorização dos órgãos executivo e deliberativo municipais se pode de imediato dar início ao processo de contratação, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente o seguinte: 1. Aprovar a contratação de um empréstimo a curto prazo na modalidade de abertura de crédito em conta-corrente, no montante de 615.798,00 € nos termos das disposições conjugadas dos artigos 23º, nº. 1 e 24º, nº. 1 ambos da Lei das Finanças Locais e 64º, nº. 6, alínea a) da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro; 2. Remeter a presente proposta para aprovação na próxima sessão da Assembleia Municipal em conformidade com o artigo 53º, nº. 2 alínea d) da Lei das Autarquias Locais. 3. Autorizada que seja a contratação do empréstimo em causa, deverão ser consultadas pelo menos três instituições de crédito por forma a aquilatar das condições praticadas pela banca, em cumprimento do artigo 53º, nº. 7 da Lei das Autarquias Locais. (Proposta subscrita pela Senhora Presidente).-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

## **II – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

**1 – PROPOSTA Nº. 1383/04 – RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004, TITULADA PELA PROPOSTA Nº. 255 – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/2005 E ORÇAMENTO/2005 – Proponho que:** A Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 17 de Novembro de 2004, titulada pela Proposta nº. 255, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e nos fundamentos dela constantes. (Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Miguel Cardoso).-----



*Deliberação: Aprovada com quatro votos a favor do Partido Socialista e três abstenções da Coligação Democrática Unitária, Partido Social Democrata e Senhora Vereadora Honorina Silvestre.-----*

*Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º. do Código do Procedimento Administrativo. -----*

*E não havendo mais nada a tratar foi pela Senhora Presidente da Câmara encerrada a reunião eram dezanove horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----*

*E eu, Maria Joã Correia da Silva Chefe da Secção de Taxas e Licenças do Departamento Administrativo e Financeiro, a mandei escrever, subscrevo e assino.-----*

*A Presidente da Câmara*

*Maria Amélia Antunes*

*Maria Amélia Antunes*